


**Jornal Negócios**

20-03-2017

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Economia/Neócios

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 18239

**Temática:** Media

**Dimensão:** 650 cm<sup>2</sup>
**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 31

REGULAÇÃO

# Bruxelas obriga redes sociais a alterar políticas

O Facebook, o Google e o Twitter vão ter de apresentar alterações a algumas das suas políticas de privacidade no prazo máximo de um mês. Caso contrário, arriscam-se a sofrer multas por parte da Comissão Europeia.

**SARA RIBEIRO**  
sararibeiro@negocios.pt

**B**ruelas continua a escrutinar a actividade de gigantes norte-americanos como o Facebook, o Google e o Twitter no continente europeu. Depois de ter estado a analisar as políticas das empresas nos últimos meses, decidiu passar à acção

tendo apelado às redes sociais para alterarem algumas das suas práticas.

Facebook, Google e Twitter têm agora de apresentar sugestões para alterar parte dos seus termos relacionados com privacidade no prazo máximo de um mês. Caso contrário, a Comissão Europeia vai aplicar multas às empresas, noticiou a Reuters.

Em comunicado emitido após divulgação da agência de notícia, Bruxelas explicou que "as autoridades e as organizações de consumidores da União Europeia (UE) têm recebido um número crescen-

te de queixas de consumidores que têm sido vítimas de fraudes ou bur-las quando utilizam os sites de redes sociais ou que se vêem sujeitos a determinadas condições de serviço que não respeitam o direito europeu dos consumidores".

Por esta razão, as autoridades de defesa do consumidor da UE, sob a liderança da autoridade francesa de defesa dos consumidores e com o apoio da Comissão Europeia, "enviaram no passado mês de Novembro uma carta às empresas Facebook, Twitter e Google+, pedindo-lhes que dessem resposta a estas

duas problemáticas". No seguimento, na passada quinta-feira, 16 de Março, as empresas reuniram-se com as entidades europeias "para ouvir e discutir soluções".

Dentro de um mês, as empresas têm de "apresentar medidas específicas sobre a forma de assegurar o respeito do quadro regulamentar da UE". Depois, "a Comissão e as autoridades de defesa do consumidor examinarão as propostas finais. Se estas não forem satisfatórias, as autoridades de defesa do consumidor poderão, em última análise, recorrer a medidas coercivas", lê-se no mesmo documento.

Algumas das políticas que não cumprem a legislação europeia passam pela recusa por parte das empresas de os consumidores recorrerem aos tribunais do seu Estado-membro de residência ou o facto de as redes sociais exigirem que os consumidores renunciem a direitos vinculativos, como por exemplo o direito a cancelar uma compra.

Os conteúdos patrocinados não identificados e a alteração unilateral dos termos e condições sem informar claramente os consumidores foram outras das infracções identificadas. ■